

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Capim Grosso***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA 354/2024.....	.....
PORTARIA 355/2024.....	.....
PORTARIA 356/2024.....	.....



**PORTARIA 354/2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO  
CNPJ: 13.230.982/0001-50  
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte  
Capim Grosso – Bahia  
CEP: 44.823-760

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 354/2024  
DE 18 DE JULHO DE 2024**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)  
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,  
**CLAUDINEI PINHO DE SOUSA**. E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO,  
ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação  
em vigor;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) público (a) **CLAUDINEI PINHO  
DE SOUSA**, concursado(a) na função de **GARI**, por um período de 03 (três) meses, a  
partir de **03/07/2024 A 03/10/2024**, referente aos quinquênios 2019 a 2024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos  
retroativos a partir 03 de julho de 2024;

**Artigo 3º** - Revogando-se as disposições e contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 18 de julho de 2024.

  
José Sivaldo Rios de Carvalho  
Prefeito Municipal



**PORTARIA 355/2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO  
CNPJ: 13.230.982/0001-50  
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte  
Capim Grosso – Bahia  
CEP: 44.823-760

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 355/2024  
DE 18 DE JULHO DE 2024**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)  
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,  
**MARGARIDA MENDES DE SOUSA**. E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO,  
ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação  
em vigor;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) público (a) **MARGARIDA  
MENDES DE SOUSA**, concursado(a) na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**,  
por um período de 03 (três) meses, a partir de **12/07/2024 A 12/10/2024**, referente  
aos quinquênios 2013 a 2018.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos  
retroativos a partir 12 de julho de 2024;

**Artigo 3º** - Revogando-se as disposições e contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 18 de julho de 2024.

  
José Sivaldo Rios de Carvalho  
Prefeito Municipal



**PORTARIA 356/2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO  
CNPJ: 13.230.982/0001-50  
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte  
Capim Grosso – Bahia  
CEP: 44.823-760

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 356/2024  
DE 18 DE JULHO DE 2024**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)  
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,  
**ANTÔNIO VICENTE DE JESUS**. E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO,  
ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação  
em vigor;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) público (a) **ANTÔNIO  
VICENTE DE JESUS**, concursado(a) na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**,  
por um período de 03 (três) meses, a partir de **12/07/2024 A 12/10/2024**, referente  
aos quinquênios 2010 a 2015.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos  
retroativos a partir 12 de julho de 2024;

**Artigo 3º** - Revogando-se as disposições e contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 18 de julho de 2024.

  
José Sivaldo Rios de Carvalho  
Prefeito Municipal